

# PROPOSTA PEDAGÓGICA

Escola SENAI “Ítalo Bologna”

CFP 4.01

Itu – SP



2025



# SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	5
1.1	Fundamentos da Proposta Pedagógica .....	5
2	O SENAI.....	5
2.1	Histórico da Unidade .....	6
2.2	Patrônio da Escola .....	7
2.3	Diretores da Escola SENAI “Ítalo Bologna”.....	8
3	GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA .....	8
3.1	Organograma Geral da Unidade.....	8
3.2	Referenciais de Gestão.....	9
3.3	Princípios .....	9
3.4	Objetivos da Educação Profissional.....	10
3.5	Planejamento Estratégico .....	10
3.6	Legislação Educacional.....	10
3.7	Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP .....	11
4	INFRAESTRUTURA .....	11
4.1	Recursos Físicos.....	11
4.2	Recursos Tecnológicos.....	11
4.3	Recursos Humanos.....	11
4.4	Recursos Financeiros.....	12
5	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE .....	12
5.1	Educação Profissional Básica .....	12
5.1.1	Ocupações oferecidas pela Unidade em Itu .....	13
5.2	Educação Profissional Técnica .....	13
5.3	Formação Inicial e Continuada.....	14
5.3.1	Áreas Atendidas pela Unidade .....	14
5.4	Ensino a Distância - EaD .....	14
5.5	Produtos Tecnológicos .....	15
5.5.1	Linhas de Atuação .....	15
6	AÇÕES EDUCACIONAIS.....	16
6.1	Processo Seletivo .....	16
6.2	Acolhimento e Integração .....	17
6.3	Planejamento de Ensino.....	17
6.4	Avaliação do Rendimento Escolar .....	17
6.5	Promoção .....	18
6.6	Retenção.....	19
6.7	Recuperação de Aprendizagem .....	19

<b>6.8</b>	<b>Controle da Frequência .....</b>	<b>19</b>
<b>6.9</b>	<b>Atrasos e Saídas Antecipadas.....</b>	<b>19</b>
<b>6.10</b>	<b>Compensação de Ausências .....</b>	<b>20</b>
<b>6.11</b>	<b>Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores .....</b>	<b>20</b>
<b>6.12</b>	<b>Estágio.....</b>	<b>20</b>
<b>6.13</b>	<b>Transferências .....</b>	<b>21</b>
<b>6.14</b>	<b>Cancelamento de Matrícula.....</b>	<b>21</b>
<b>6.15</b>	<b>Sanções Disciplinares .....</b>	<b>21</b>
<b>6.16</b>	<b>Conselho de Classe .....</b>	<b>21</b>
<b>6.17</b>	<b>Reconsideração e Recurso .....</b>	<b>22</b>
<b>7</b>	<b>ACOMPANHAMENTO E APOIO EDUCACIONAL .....</b>	<b>22</b>
<b>7.1</b>	<b>Escrituração Escolar.....</b>	<b>22</b>
<b>7.2</b>	<b>Portal Educacional .....</b>	<b>23</b>
<b>7.3</b>	<b>Acompanhamento da Ação Docente .....</b>	<b>23</b>
<b>7.4</b>	<b>Inclusão e Qualidade de Vida .....</b>	<b>23</b>
<b>7.5</b>	<b>Orientação Educacional .....</b>	<b>23</b>
<b>7.6</b>	<b>Orientação da Prática Profissional .....</b>	<b>24</b>
<b>7.7</b>	<b>Acompanhamento do Aprendiz na Empresa .....</b>	<b>24</b>
<b>7.8</b>	<b>Biblioteca.....</b>	<b>24</b>
<b>7.9</b>	<b>Alunos Representantes de Classe .....</b>	<b>24</b>
<b>7.10</b>	<b>Docente Referencial.....</b>	<b>25</b>
<b>8</b>	<b>INSTITUIÇÕES AUXILIARES .....</b>	<b>25</b>
<b>8.1</b>	<b>Equipe Escolar.....</b>	<b>25</b>
<b>8.2</b>	<b>AAPM .....</b>	<b>25</b>
<b>8.3</b>	<b>CIPA .....</b>	<b>25</b>
<b>8.4</b>	<b>Brigada de Incêndio .....</b>	<b>26</b>
<b>8.5</b>	<b>Comissões.....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.1</b>	<b>Comissão da Cantina.....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.2</b>	<b>Comissão do Acervo Bibliográfico .....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.3</b>	<b>Comissão de Informática .....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.4</b>	<b>Comissão de Ética .....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.5</b>	<b>Comitê Local de Gestão de Crise (compliance) .....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.6</b>	<b>Comissão de Inventário de Patrimônio .....</b>	<b>26</b>
<b>8.5.7</b>	<b>Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado.....</b>	<b>27</b>
<b>8.5.8</b>	<b>Comissão para Análise de Aproveitamento de Estudos.....</b>	<b>27</b>
<b>8.5.9</b>	<b>Comissão de Eventos .....</b>	<b>27</b>
<b>8.5.10</b>	<b>Comissão de Pesquisa e Inovação .....</b>	<b>27</b>

<b>8.5.11 Grupo de Trabalho para Revisão da Proposta Pedagógica.....</b>	<b>27</b>
<b>9 AVALIAÇÃO EDUCACIONAL .....</b>	<b>27</b>
<b>9.1 Indicadores da Avaliação Educacional .....</b>	<b>27</b>
<b>9.1.1 PROVEI – Programa de Avaliação da Educação Profissional.....</b>	<b>28</b>
<b>9.1.2 SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional.....</b>	<b>28</b>
<b>9.1.3 SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI – SP.....</b>	<b>28</b>
<b>9.1.4 Olimpíada do Conhecimento (<i>World Skills</i>).....</b>	<b>28</b>
<b>9.1.5 Avaliação da Satisfação do Cliente.....</b>	<b>28</b>
<b>10 APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCATIVO.....</b>	<b>28</b>
<b>10.1 Estratégias Multidisciplinares .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.1 Inova SENAI .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.2 Visitas Técnicas.....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.3 Campanhas Sociais .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.4 Prêmio “Roberto Mange” – Oferecido a alunos do CAI .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.5 Prêmio “Ítalo Bologna” – Oferecido a alunos do CT .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.6 Projetos de Conclusão dos Cursos Técnicos .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.7 Hasteamento e Arriamento da Bandeira Nacional .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.8 Comemorações Cívicas e Eventos .....</b>	<b>29</b>
<b>10.1.9 Semana Tecnológica.....</b>	<b>30</b>
<b>10.1.10 .....</b>	<b>Mundo SENAI 30</b>
<b>10.1.11 .....</b>	<b>SIPAT 30</b>
<b>10.1.12 .....</b>	<b>Reuniões de Pais e Mestres 30</b>
<b>10.1.13 .....</b>	<b>Reuniões Pedagógicas 30</b>
<b>10.1.14 .....</b>	<b>Reuniões com Empresas que Mantém Aprendizes 30</b>
<b>10.1.15 .....</b>	<b>Semana Nacional do Livro e da Biblioteca 30</b>
<b>10.2 Propriedade Intelectual.....</b>	<b>30</b>
<b>10.3 Autorização para Uso de Imagem .....</b>	<b>31</b>
<b>11 DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>31</b>
<b>12 GRUPO DE REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>32</b>
<b>13 CONTROLE DE REVISÕES.....</b>	<b>33</b>
<b>14 APROVAÇÃO .....</b>	<b>33</b>

# 1 APRESENTAÇÃO

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Ítalo Bologna” em consonância com as determinações da Diretoria Regional do SENAI-SP e, alinhada ao Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, tem por objetivo constituir o compromisso educacional da Escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade e definir o modelo de ensino a ser adotado e a qualidade de formação almejada.

Resultante do trabalho participativo dos diversos níveis funcionais da Unidade, representantes dos alunos, da indústria e da comunidade, a presente Proposta Pedagógica configura-se como um norteador para as ações da Escola, trazendo um contexto histórico desde sua fundação em 1947 até os dias atuais, visando atender de forma estratégica as necessidades do mercado em âmbito regional com formação profissional e serviços técnicos e tecnológicos a empresas e a comunidade e, em âmbito nacional com serviços voltados à inclusão de pessoas com deficiência - PcDs no mercado de trabalho.

Estabelece ainda os esforços da Unidade no intuito de formar profissionais além dos limites do conhecimento e das habilidades, mas com foco também nas atitudes, na responsabilidade ambiental e social, com uma educação cidadã através do cumprimento da legislação, das normas, das políticas e diretrizes públicas e institucionais, bem como na busca constante pela atualização tecnológica e a sua difusão.

## 1.1 Fundamentos da Proposta Pedagógica

Em sua essência a presente Proposta Pedagógica inspira-se na orientação a uma formação mais adequada dos recursos humanos, que favoreça a empregabilidade e possibilite transformar o conhecimento em ativo econômico para as empresas, com agregação de valores às pessoas que nela se inserem ou que dela se beneficiam.

Com vistas na Proposta Educacional do SENAI-SP, a intenção apontada é a de que a educação seja organizada em torno dos Quatro Pilares da Educação do Século XXI, sugeridos pela UNESCO, a serem construídos ao longo da vida, e aqui, ao longo do processo educacional:

(...) “**aprender a conhecer**, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão; **aprender a fazer**, para poder agir sobre o meio envolvente; **aprender a viver juntos**, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; e finalmente **aprender a ser**, via essencial que integra as três precedentes. É claro que estas vias constituem apenas uma, dado que existem entre elas múltiplos pontos de contato, de relacionamento e de permuta”.

(Jacques Delors – Relatório UNESCO, 1998).

# 2 O SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI é uma entidade jurídica de direito privado, instituída em 1942, através do Decreto Lei 4048/42, com o propósito de qualificar, aperfeiçoar e especializar mão de obra para a indústria.

O SENAI é organizado pela Confederação Nacional e Federações Estaduais da Indústria e mantido por contribuições compulsórias previstas em lei. É administrado pelo Departamento Nacional e pelos Departamentos Regionais em cada unidade da federação.



No Estado de São Paulo o SENAI conta com uma rede de 170 unidades escolares (92 fixas e 78 móveis), e sua abrangência de atendimento atinge os 646 municípios que integram o Estado de São Paulo.

## 2.1 Histórico da Unidade

Tradicional em sua história e localizada em uma das primeiras regiões industrializadas no Estado de São Paulo, principalmente com fábricas de fiação e tecelagem, metalúrgicas, cerâmicas etc., Itu apresentava desde o início do século XX, forte demanda por mão de obra, levando a sociedade empresarial local, solicitar a implantação de uma escola SENAI nesta cidade.

A Escola SENAI em Itu iniciou suas atividades à partir da assinatura de convênio pelo Engenheiro Roberto Mange, Diretor Regional do SENAI-SP, com o Provedor da Santa Casa de Misericórdia, Antônio de Paula Leite Neto em 26/01/1946, em regime de comodato no Instituto Borges de Artes e Ofícios, onde funcionou por 25 anos, até ser transferida para o prédio onde funciona atualmente. As ocupações ministradas eram: Ajustagem, Tornearia e Marcenaria.

Em 1972, já em prédio próprio, à Avenida Goiás, nº 139, bairro Brasil, ocupando um terreno de 19.449 m<sup>2</sup>, com 4.529 m<sup>2</sup> de área construída, as ocupações ministradas passaram a ser: Mecânica Geral, Eletricista de Manutenção, Marcenaria, esta última extinta em 1975 em função de mudanças no mercado de trabalho da região e da baixa procura e Mecânica de Automóveis, extinta em 1998 pelos mesmos motivos.

Visando atender a diversidade da demanda industrial nos municípios de Itu, Cabreúva, Boituva, Porto Feliz e Salto, constituintes de sua área de abrangência, atualmente a escola dispõe de Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI nas áreas de metalmecânica, ferramentaria, eletroeletrônica, injeção de plásticos, logística, tecnologia da informação, gestão e alimentícia.

Nos municípios de Boituva, Cabreúva, Porto Feliz e Salto, a unidade mantém Termos de Cessão de Espaço assinados entre o SENAI-SP e órgãos públicos e entidades onde utiliza a infraestrutura física local para a realização de cursos de aprendizagem industrial, designadas pela instituição como Salas Descentralizadas.

Tanto na unidade em Itu quanto nas salas descentralizadas, também são oferecidos cursos de Formação Inicial Continuada - FIC com uma série de programas estruturados em itinerários formativos que visam atender as demandas de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização de mão de obra para as indústrias da região. Nessa mesma linha, a fim de atender necessidades pontuais das empresas, podem ser desenvolvidos programas sob medida, com especificações definidas exclusivamente.

Em 2008, a unidade passou a ofertar Cursos Técnicos articulado com o ensino médio do SESI de Itu, alternando com os cursos ofertados para alunos da comunidade. Em 2009 iniciou o curso Técnico em Eletroeletrônica nesses mesmos períodos, estendido a partir de 2012 para o período noturno. Nesse ano, também foi implantado o Curso Técnico em Eletromecânica e em 2014 o curso Técnico em Informática, ambos no período noturno. Atualmente a unidade oferece os Cursos Técnicos de Mecatrônica, Eletromecânica e Administração para alunos do Sesi de Itu e para comunidade. Em 2023 iniciou os cursos Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Técnico de Multimídia para os alunos do SESI de Boituva e o curso de Desenvolvimento de Sistemas para os alunos do SESI de Salto.

Em constante preocupação com o desenvolvimento da melhoria dos seus produtos e com os avanços expressivos na qualidade de seus processos de gestão, em junho de 1999, a unidade conquistou o status de Centro Modelo de Educação Profissional - CEMEP na categoria Bronze conforme critérios baseados no Prêmio Nacional da Qualidade - PNQ. Desde outubro de 2003 a unidade está certificada e atende aos processos da norma NBR ISO 9001. Visando

sistematizar a gestão ambiental, a partir de 2007 iniciou ações para redução do impacto ambiental de seus processos.

Pioneiramente, a unidade realiza, desde 1996, o atendimento especializado a pessoas com deficiência - PCD física, visual, auditiva, intelectual ou múltipla, desenvolvendo ações de inclusão destes nos programas de educação profissional do SENAI e consequentemente no mercado de trabalho em atendimento aos decretos 3298/99 e 5296/04. Como suporte às necessidades das empresas para o cumprimento dessa legislação, a unidade oferece serviços de assessoria em âmbito nacional. Dentre essas ações, a unidade desenvolve metodologias de ensino, adaptação de equipamentos, levantamentos estatísticos, análise e adequação de postos de trabalho, sensibilização de funcionários e qualificação profissional de PCD.

Face aos novos desafios impostos pela globalização, a escola passou por mudanças estruturais, reformando suas instalações físicas - hoje com 7.174 m<sup>2</sup>, reequipando seus recursos materiais com novas máquinas, equipamentos, instrumentos e softwares, reestruturando os cursos e programas de formação inicial continuada, reformulando sua metodologia de ensino e de aprendizagem, adequando o perfil de sua força de trabalho, além de estabelecer importantes parcerias com a sociedade local, instituições públicas, empresas e outras unidades do SENAI-SP, visando melhor atender o exigente mercado da região.

Assim, atenta às oportunidades surgidas no contexto de crescimento da economia e o rápido desenvolvimento industrial, a escola, ao longo de sua história, diversificou-se, expandiu-se e consolidou-se.

Em 2019, a unidade foi reconhecida pelo Departamento Nacional do SENAI como Instituto SENAI de Tecnologia Assistiva, por meio do qual a comunidade escolar, as indústrias e a população em geral, podem ser atendidas nas questões de acessibilidade física e sensorial, com vistas à inclusão econômica de pessoas com deficiências.

À partir do ano de 2023 a escola passou a receber investimentos para área de ferramentaria com oferta de cursos de Mecânico de Usinagem de Moldes para Plásticos, Construtor de Moldes para Plásticos e Projetista de Moldes para Plásticos, em período integral.

## 2.2 Patrono da Escola



ITALO BOLOGNA

Ítalo Bologna, engenheiro civil, casado com Sidônia Bologna, nasceu em 22 de abril de 1905 em Pouso Alegre, MG. Filho do Dr. Bologna (Italiano) e Adélia Lisboa Bologna (Brasileira).

Na Escola Politécnica da Universidade de SP, onde se formou em 1930, Ítalo Bologna foi aluno de Roberto Mange, de quem se tornou um dos principais colaboradores na implantação dos métodos e princípios da organização racional do trabalho no país.

Iniciou sua carreira profissional em 1931, como estagiário nas oficinas da Estrada de Ferro Sorocabana em Sorocaba, SP. Em 1932, foi Inspetor de Ensino e Seleção Profissional nessa empresa. De 1934 a 1936 foi Chefe da Seção de Psicotécnica do Centro Ferroviário de Ensino Profissional de SP. Em 1942 assumiu a direção do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional no lugar de Roberto Mange. Entre 1945 e 1949, foi Chefe da Divisão de Transporte do SENAI-SP. De 1950 a 1955, ocupou o cargo de Subdiretor do Departamento Regional do SENAI. Com a morte de Roberto Mange, em 1955, Ítalo Bologna foi escolhido como novo Diretor do Departamento Regional do SENAI-SP.

*[Handwritten signature of Italo Bologna]*

Durante o período em que esteve à frente do SENAI-SP, entre 1955 e 1962, foram iniciadas as atividades das novas escolas como o SENAI de Tatuapé, na Capital, em 1959 e a Escola do SENAI de Sorocaba, em 1961. Em 1962 deixou a direção do SENAI-SP para tornar-se Assessor da presidência da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de SP. Em 1965 assumiu a direção do Departamento Nacional do SENAI, que exerceu até 1975.

Bologna é autor de vários artigos sobre a formação profissional, publicados no Brasil e no exterior. Em 1968 organizou a coletânea “ROBERTO MANGE E SUA OBRA”, editora UNIGRAF, Goiânia-GO. Faleceu em São Paulo a 02 de julho de 1992.

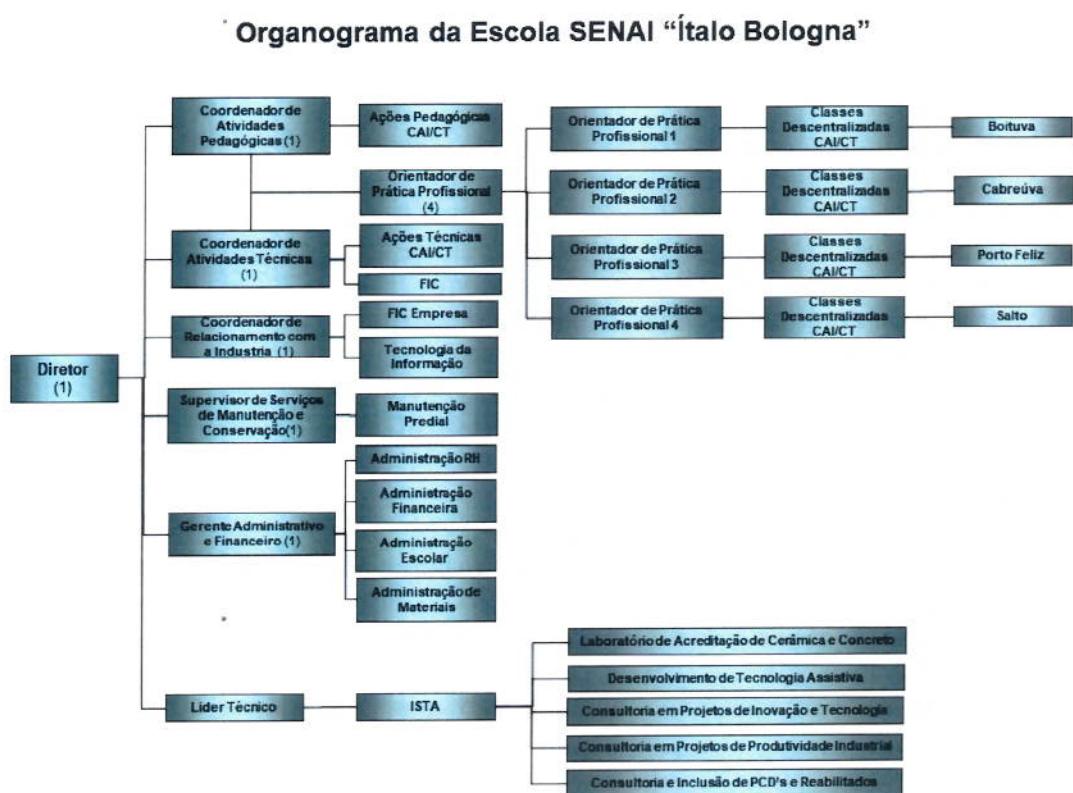
### 2.3 Diretores da Escola SENAI “Ítalo Bologna”

- Pedro José de Camargo de 1946 a 1961;
- Alcindo Ceconelo de 1961 a 1964;
- Benedito Lázaro de Campos de 1964 a 1974;
- José Dario Germano de 1974 a 1996;
- Helvécio Siqueira de Oliveira desde 1996.

## 3 GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA

A Escola SENAI “Ítalo Bologna” é estruturada como segue:

### 3.1 Organograma Geral da Unidade



## **3.2 Referenciais de Gestão**

A Escola SENAI “Ítalo Bologna”, em sintonia com o Departamento Regional do SENAI de São Paulo, tem como referenciais de gestão:

### **Missão**

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

### **Visão**

- Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global;
- Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria;
- Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

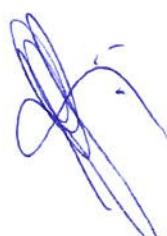
### **Compromissos**

- Formação para oportunidades reais de trabalho;
- Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas;
- Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços;
- Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos;
- Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas;
- Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

## **3.3 Princípios**

Respeitando os princípios constitucionais, a Lei de Diretrizes Bases da Educação e o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, esta Escola estabelece em seu projeto pedagógico os referidos princípios, respeitando, contudo, a peculiaridade da Unidade Escolar:

- I – Igualdade de condições para o acesso e a permanência na unidade escolar e nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- III – respeito às etnias, às pessoas com deficiência e às diversidades culturais, sociais, políticas, religiosas, sexuais e de gênero;
- IV – Garantia de padrão de qualidade;
- V – Valorização da experiência extraescolar;
- VI – Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- VII – valorização do profissional da educação;
- VIII – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IX – Respeito à liberdade;
- X – Promoção do desenvolvimento humano, sem quaisquer formas de discriminação.



### **3.4 Objetivos da Educação Profissional**

A educação profissional na Escola SENAI “Ítalo Bologna” tem como objetivos:

- Promover a melhoria contínua dos processos de prestação de serviços de Educação Profissional, Tecnologia e Informação, buscando a satisfação dos clientes, desenvolvendo com isso uma cultura voltada à Qualidade;
- Promover qualificação profissional às pessoas com deficiência - PCD para inclusão no mercado de trabalho;
- Assessorar as empresas no processo de inclusão de pessoas com deficiência – PCD;
- Capacitar os Recursos Humanos para atender plenamente as necessidades de formação do perfil profissional do aluno.

### **3.5 Planejamento Estratégico**

O SENAI-SP adota como instrumento norteador de suas ações o Plano Estratégico objetivando construir uma plataforma que ofereça ao Departamento Regional os rumos que assegurem para a entidade, ações pertinentes e alinhadas com as necessidades das indústrias e do País. Com base nestes rumos, é definido o Plano de Ação Anual, que serve de orientação para a elaboração do Plano Escolar por Unidade.

O Plano Escolar, estruturado conforme as diretrizes do SENAI-SP consistem em um conjunto articulado, harmônico e específico de objetivos, metas, ações, estratégias, recursos e indicadores, fundamentados na Proposta Pedagógica e no Plano de Ação Anual do SENAI-SP.

Além destes referenciais, a Escola orienta-se também pelos objetivos e metas estabelecidos para o Sistema de Gestão pelo Departamento Regional e aprovados pelo Conselho Regional. Estes referenciais de gestão estabelecem parâmetros e indicadores importantes e necessários para uma gestão capaz de garantir o controle e a qualidade de seus processos. Para tanto, periodicamente, a unidade promove reuniões de Análise Crítica do seu Sistema de Gestão. As justificativas e decisões oriundas dessas reuniões, bem como os planos de ação corretiva ou preventiva são registradas em aplicativos próprios da entidade.

### **3.6 Legislação Educacional**

O SENAI, na definição do seu Sistema Educacional, atende a seguinte legislação:

- Lei nº 1.044/1969, que dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções;
- Lei nº 8.068/1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Deliberação CEE 11/1996, que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação dos alunos;
- Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei 10.097/2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Decreto Lei nº 5.154/2004, que regulamenta a LDB;
- Decreto nº 5.598/2005, que regulamenta a contratação de aprendizes;
- Lei nº 11.180/2005, que altera o art. 428 da CLT sobre faixa etária para cursos de aprendizagem;
- Lei nº 12.470/2011, que possibilita a PCD que recebe o benefício de prestação continuada - BPC de exercer atividade remunerada na condição de aprendiz;
- Lei 12.513/2011, que integra o SENAI ao **Sistema Federal de Ensino**, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do Conselho Regional;
- Lei nº 13.146/2015, que assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das PCD, visando à sua inclusão social e cidadania.



### **3.7 Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP**

O Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, aprovado pela Resolução RE-20/22 e Pareceres de 23 de setembro de 2022, de Francisco Aparecido Cordão e Nacim Walter Chieco, é definido como um conjunto de normas que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização da Proposta Pedagógica da Escola.

Entendido dessa forma, este documento trata da apresentação da entidade SENAI no Estado de São Paulo, sua organização administrativa e técnica, da organização da vida escolar, dos direitos e deveres dos agentes do processo educativo, das instituições auxiliares e de disposições gerais, concluindo numa abrangência suficiente para que as unidades escolares possam exercer sua autonomia, conforme preconiza a legislação.

## **4 INFRAESTRUTURA**

Para uma melhor interpretação, a infraestrutura da unidade está estruturada conforme segue:

### **4.1 Recursos Físicos**

A Escola conta com uma área de 19.449m<sup>2</sup>, sendo 7.174m<sup>2</sup> de área construída e uma área livre de 12.275m<sup>2</sup>, para outras atividades.

Para assegurar ambientes de trabalho propícios ao desenvolvimento das atividades e processos educacionais, dentro dos padrões de qualidade especificados nos procedimentos do SENAI-SP, a Escola conta com uma infraestrutura física suficiente e adequada para atender, nos três períodos, a operacionalização dos cursos CAI, CT e FIC, bem como dos serviços técnicos e tecnológicos a que se propõe.

No Plano Escolar se encontra a descrição detalhada dos ambientes da unidade.

### **4.2 Recursos Tecnológicos**

A fim de garantir o desenvolvimento das atividades de ensino e de aprendizagem entre outros processos educacionais, atendendo as mais recentes demandas tecnológicas do mercado industrial, dentro dos padrões de qualidade requeridos e atendendo as especificações previstas em cada Plano de Curso, a Escola conta uma infraestrutura suficiente e adequada de máquinas, equipamentos, instrumentos, ferramentas e softwares.

No Plano Escolar se encontra a descrição detalhada dos recursos tecnológicos da unidade.

### **4.3 Recursos Humanos**

Para garantir o desenvolvimento do processo educacional com qualidade e eficácia, o funcionamento da Unidade é organizado em equipes de docentes e técnicos especializados, de administração, de manutenção, de relação com o mercado, de coordenação técnica e pedagógica, de apoio ao ensino e de gestão.

A capacitação profissional dos colaboradores ocorre com a indicação de participação no programa PROEDUCADOR, os cursos de recesso, nos programas de pós graduação oferecidos com bolsa integral pelo SENAI-SP aos seus funcionários, além da oportunidade do desenvolvimento do autoconhecimento, através da utilização dos recursos didáticos disponíveis na Biblioteca e/ou via Intranet do SENAI-SP, e também, da promoção de visitas a empresas ou a outras unidades do SENAI, como forma de vivenciá-los na cultura do desenvolvimento de metodologias de ensino e de aprendizagem.

O provimento dos recursos humanos ocorre segundo procedimentos administrativos do SENAI-SP de acordo com as necessidades da Escola.

No Plano Escolar se encontra a descrição detalhada dos recursos humanos da unidade.

#### **4.4 Recursos Financeiros**

Anualmente a unidade elabora a previsão orçamentária para o ano seguinte, baseando-se na produção de matrículas nos cursos de sua carteira, cujos resultados são acompanhados regularmente através de sistema informatizado e, discutidos regularmente nas reuniões da Equipe Escolar.

Considerando que os cursos regulares de CAI e CT são mantidos por contribuição compulsória, as despesas, respectivamente, estão atreladas ao número de alunos matriculados. Os cursos de FIC – Formação Inicial e Continuada, porém, terão suas despesas computadas em planilhas de custo e suas receitas serão resarcidas pelos alunos participantes, por empresas ou custeadas pelo próprio SENAI com ofertas gratuitas, ou por programas governamentais. Os Serviços Técnicos e Tecnológicos – STT, descritos no item 5.6, também geram receitas.

Na previsão orçamentária também são contempladas as necessidades de investimento para a manutenção, conservação, substituição, ampliação e inclusão de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades, cursos e programas ofertados pela escola.

### **5 PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA UNIDADE**

A Escola SENAI “Ítalo Bologna”, oferece cursos de formação profissional ou serviços técnicos e tecnológicos em atendimento aos requisitos do mercado industrial, conforme diretrizes do SENAI-SP. As programações estão disponíveis no site <https://sp.senai.br/unidade/itu/> ou diretamente na secretaria da escola.

#### **5.1 Educação Profissional Básica**

A Educação Profissional Básica é oferecida através dos Cursos de Aprendizagem Industrial, chamados pelas suas iniciais CAI. O CAI é o processo de formação profissional que visa proporcionar aos jovens as competências fundamentais para sua inserção no mercado, como trabalhador qualificado. É destinado à formação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da educação e do trabalho.

Alicerçada em sólida educação geral, deve formar profissionais capazes de realizar operações complexas e variadas, dominando conhecimentos tecnológicos de sua área de atuação e promover o desenvolvimento de atitudes pessoais, no sentido de incentivar a iniciativa de

julgamento para planejar e avaliar o próprio trabalho, disposição para trabalhar em equipe, além da criatividade para enfrentar novas situações e solucionar problemas.

Conforme lei 10.097/00, destina-se a jovens maiores de 14 e menores de 24 anos indicados por empresas, os quais serão considerados aprendizes ou alunos empregados, a maiores de 14 e menores de 18 anos sem indicação de empresa e a PCD a partir dos 14 anos sem limite de idade, os quais buscam capacitação para o primeiro emprego e que tenham concluído o ensino fundamental, admitidas exceções em casos especiais.

#### **5.1.1 Ocupações oferecidas pela Unidade em Itu**

- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Manutenção;
- Mecânico de Usinagem de Moldes para Plásticos;
- Operador de Injetora de Plásticos;
- Construtor de Moldes para Plásticos;
- Projetista de Moldes para Plásticos;
- Técnico de Administração;
- Técnico de Eletromecânica;
- Técnico de Mecatrônica.

#### **5.1.2 Ocupações oferecidas no CEMIP Salto**

- Mecânico de Usinagem;
- Técnico de Administração.

#### **5.1.3 Ocupações oferecidas no CEMIP Cabreúva**

- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Usinagem;
- Operador de Processos Logísticos.

#### **5.1.4 Ocupações oferecidas no CEMIP Porto Feliz**

- Costureiro de Máquinas Industriais;
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
- Mecânico de Usinagem;
- Operador de Produção Industrial;
- Operador de Processos Logísticos;
- Técnico de Administração.

#### **5.1.5 Ocupações oferecidas no CEMIP Boituva**

- Assistente Administrativo;
- Auxiliar de Processamento de Aves;
- Auxiliar de Linha de Produção;
- Eletricista Industrial;
- Operador de Injetora de Plástico;
- Operador de Processos de Fabricação Mecânica;
- Operador de Processamento de Cerveja.

### **5.2 Educação Profissional Técnica**

A Educação Profissional Técnica é oferecida através dos Cursos Técnicos. O CT é um curso de habilitação e destina-se à formação inicial em nível médio técnico para pessoas que estão cursando ou já tenham concluído o ensino médio regular. A conclusão do curso dá direito ao diploma de técnico na habilitação cursada.

Os cursos de habilitação técnica são oferecidos a alunos concluintes, para cursos noturnos ou que tenham concluído o primeiro ano do ensino médio para as ofertas diurnas. No período diurno, se destina preferencialmente a alunos do SESI em sistema articulado com o SENAI, aprendizagem técnica e a alunos da comunidade. No período noturno, se destina a alunos da comunidade.

### **5.2.1 Habilidades Oferecidas à Aprendizagem Técnica e Comunidade**

- Curso Técnico em Administração;
- Curso Técnico em Eletromecânica.

### **5.2.2 Habilidades Oferecidas para o V Itinerário de Formação Profissional**

- Curso Técnico de Mecatrônica (SESI Itu com aulas no SENAI);
- Curso Técnico de Eletromecânica (SESI Itu com aulas no SENAI);
- Curso Técnico de Administração (SESI Itu com aulas no SENAI);
- Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas (SESI de Salto e Boituva);
- Curso Técnico de Multimídia (SESI de Boituva).

## **5.3 Formação Inicial e Continuada**

São cursos com duração variada que se caracterizam pela formação para o trabalho com programas desenvolvidos conforme itinerários formativos de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou de especialização profissional. Podem ser desenvolvidos programas sob medida para atender demandas específicas de indústrias. Os itinerários formativos estão disponíveis no site: <https://sp.senai.br/unidade/itu/> ou diretamente na secretaria da escola.

Os candidatos a estes cursos devem apresentar pré-requisitos de idade e escolaridade ou experiência profissional, específicas para cada programa.

Os programas de FIC podem ser desenvolvidos nas dependências da escola, nas empresas ou entidades, ou através de Escolas Móveis que são ambientes de ensino (oficinas, laboratórios e salas de aula) volantes.

### **5.3.1 Áreas Atendidas pela Unidade**

- Automação;
- Eletroeletrônica;
- Gestão (Administração, Qualidade, Produção, Manutenção, Recursos);
- TI;
- Logística;
- Metalmecânica;
- Saúde e Segurança.

## **5.4 Ensino a Distância - EAD**

Aos alunos dos cursos regulares matriculados nesta Escola, são oferecidos cursos competências transversais ou também chamados de Autoinstrucionais na modalidade de ensino à distância - EaD abordando os temas: Educação Ambiental; Segurança no Trabalho; Lógica de Programação; Propriedade Intelectual; Consumo Consciente de Energia; Tecnologia de Informação e Comunicação; Fundamentos de Logística; Legislação Trabalhista; Empreendedorismo, Finanças Pessoais, Blockchain e Indústria 4.0. Estes cursos ajudam a ampliar conhecimentos e a ter mais oportunidades durante a vida profissional.



## **5.5 Produtos Tecnológicos**

O SENAI presta serviços tecnológicos com base nas competências internas de cada uma das suas unidades, distribuídas pelo Estado de São Paulo em rede. Estes serviços são ações destinadas à criação, inovação, ensaios laboratoriais e melhoria de produtos e processos com a finalidade de promover o desenvolvimento tecnológico, apoiando o crescimento da indústria nacional.

Tais serviços compreendem:

- Pesquisa e Desenvolvimento;
- Prototipagem;
- Serviços Laboratoriais;
- Assessorias e Consultorias;
- Certificação de Produtos;
- Ensaios em Materiais Cerâmicos;
- Workshops e Palestras;
- Consultoria em Projetos de Descarbonização

Estes serviços são desenvolvidos por esta unidade em qualquer período do ano, podendo, se necessário, utilizar-se de toda a infraestrutura da rede de escolas do SENAI-SP.

### **5.5.1 Linhas de Atuação**

Por meio do Instituto SENAI de Tecnologia Assistiva, essa unidade conta com três linhas de atuação:

- Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologia assistiva;
- Melhoria e aplicação de tecnologia em processos;
- Ensaios em materiais cerâmicos.

#### **5.6.1.1 Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva**

Essa linha de atuação tem abrangência em território nacional, oferecendo a empresas, instituições e entidades os seguintes serviços:

- Elaboração de programa de inclusão de pessoas com deficiência no trabalho;
- Sensibilização da alta direção e gestores da empresa;
- Sensibilização de colaboradores para o trabalho com pessoas com deficiência;
- Capacitações no que tange a mitos e verdades na inclusão de pessoas com deficiência;
- Identificação de postos de trabalho para inclusão de pessoas com deficiência;
- Análise de acessibilidade conforme normas e legislação vigentes;
- Acompanhamento de pessoas com deficiência no trabalho;
- Identificação, cadastro e avaliação educacional de pessoas com deficiência;
- Realização de palestras relacionadas à tecnologia assistiva e inclusão de pessoas com deficiência;
- Adequação de materiais para pessoas com deficiência visual;
- Pesquisa e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva para a inclusão de pessoas com deficiência.

#### **5.6.1.2 Melhoria e Aplicação de Tecnologia em Processos**

Esse eixo de assessorias e consultorias tem como objetivo apoiar empresas no âmbito da produtividade, redução de lead time, melhorar o aproveitamento de recursos e também alinhar a empresa no que tange a normas, boas práticas e tendências mundiais. Para tal finalidade, são desenvolvidas assessorias nas áreas de:

- Manufatura Enxuta (lean manufacturing);
- Transformação Digital (mapeamento tecnológico, automação, digitalização, integração e indústria inteligente);
- Sistema de Gestão da Qualidade;
- Descarbonização (diagnóstico, gestão de dados, inventário de gases e efeito estufa, plano de redução e implementação);
- Gestão do Conhecimento (assessment e padronização).

#### **5.6.1.3 Ensaios em Materiais Cerâmicos e de Concreto**

Visando atender à demanda das indústrias cerâmicas e da construção civil, essa unidade SENAI dispõe de um Laboratório de Ensaios Cerâmicos e de Concreto, com equipamentos e equipe especializada na realização dos seguintes ensaios:

##### **Ensaios em Telhas**

- Absorção de água – NBR-15310/09;
- Verificação da Impermeabilidade – NBR-15310/09;
- Determinação das dimensões – NBR – 15310/09;
- Determinação da galga média;
- Determinação da tensão de ruptura na flexão – NBR-15310/09;
- Análise de Eflorescência + água desmineralizada;
- Análise de Perda ao Fogo;
- Análise de Estanqueidade de Telhas.

##### **Ensaios em Blocos**

- Absorção de água – NBR-15270/23;
- Determinação das dimensões – NBR – 15270/23;
- Determinação da resistência à compressão – NBR-15270/23.

##### **Ensaios em Concreto**

- Determinação da resistência à compressão – NBR-5739/18.

##### **Ensaios em Argila**

- Ensaios Preliminares em Argila.

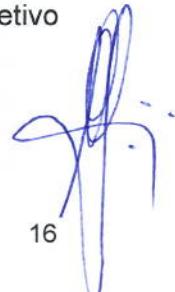
## **6 AÇÕES EDUCACIONAIS**

A seguir são descritas as ações educacionais desenvolvidas pela Escola em cumprimento à legislação e às diretrizes do SENAI-SP:

### **6.1 Processo Seletivo**

O processo seletivo de alunos para os cursos regulares, de aprendizagem ou técnicos, que atendam aos pré-requisitos especificados em cada Plano de Curso, será realizado conforme edital elaborado pela Gerência de Educação, através de prova escrita ou online, composta por questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino fundamental, abrangendo conteúdos de língua portuguesa, matemática e ciências, de acordo com o programa contido no Manual do Candidato.

Em projetos especiais para industriais poderá ser aplicado outra forma de processo seletivo conforme acordado entre as partes e autorizado pela administração central.



O processo para os programas de Formação Inicial e Continuada consiste em inscrições feitas por solicitação de empresas industriais para seus funcionários e para a comunidade por ordem de chegada, respeitando o número máximo de vagas por turma.

As inscrições são realizadas pelo site do SENAI-SP [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br) ou pessoalmente no balcão de atendimento da escola, conforme pré-requisitos descritos nos informativos de divulgação.

## 6.2 Acolhimento e Integração

A Escola proporciona o acolhimento e a integração dos novos alunos do CAI e do CT em reunião informativa no início de cada semestre, ou no primeiro dia letivo para os alunos da FIC com o objetivo de informar as normas administrativas, pedagógicas e disciplinares bem como os aspectos de segurança, orientações sobre os itinerários formativos e o desenvolvimento de atitudes.

A unidade disponibiliza aos alunos iniciantes um folheto informativo com orientações detalhadas sobre as regras de convivência na escola. O conteúdo desse material é apresentado e entregue aos pais e alunos na reunião de acolhimento antes do início das aulas.

## 6.3 Planejamento de Ensino

Orientado pela Proposta Educacional do SENAI-SP e pela MSEP – Metodologia SENAI de Educação Profissional, o planejamento de ensino, tem como referência os Planos de Curso. É materializado pelos docentes em planos de ensino, planos de demonstração, cronogramas, instrumentos de avaliação, situações de aprendizagem e procedimentos de recuperação, elaborados sob orientação e aprovação da coordenação técnica e/ou pedagógica e disponibilizados para utilização e consulta, inclusive pelos alunos, em meio físico, de posse de cada docente, e também em meio eletrônico no diretório “Público” e no Microsoft Office 365 Educacional.

Atualmente, todos os cursos do SENAI-SP estão estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional que, respeitadas as orientações do documento: Norteador da Prática Educacional, os planos de ensino devem apresentar situações de aprendizagem planejadas de maneira interdisciplinar e contextualizada à realidade dos alunos, de modo que as finalidades de cada componente curricular sejam observadas e orientadas para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional de conclusão do curso.

Nas atividades práticas de oficina, utilizando-se do Método de Instrução Individual, o docente deverá seguir os passos da operação registrados em seu plano de demonstração, dando ênfase aos pontos chave, e reforçando as precauções com a segurança, postura, organização e manutenção das máquinas e equipamentos.

O estudo da tarefa, a demonstração, o acompanhamento da execução e a avaliação constituem as etapas do método a ser seguido pelos docentes nas atividades práticas.

## 6.4 Avaliação do Rendimento Escolar

A avaliação é entendida como um processo contínuo de obtenção de resultados para análise e interpretação da ação educativa tanto do ensino quanto da aprendizagem devendo subsidiar ações de orientação ao educando na melhoria contínua do seu desempenho, e ao docente a necessidade de reestruturação dos planos de ensino, proporcionando reflexão sobre seu ato de ensinar.

A avaliação deverá ser capaz de fazer o aluno demonstrar o desenvolvimento das capacidades da unidade curricular, ou seja, avaliar a competência e não o conteúdo, conforme MSEP.

Os docentes orientados pela coordenação técnica e pedagógica têm autonomia para utilizar diversos instrumentos de avaliação, formais ou informais, dependendo da aplicação teórica ou prática da atividade de ensino, visando sempre o melhor aproveitamento pelos alunos dos conteúdos ministrados.

A fim de permear todo o processo educativo, as avaliações poderão ser aplicadas em momentos distintos, porém tendo características e finalidades diferentes:

- **Avaliação diagnóstica** será aplicada em momentos anteriores a uma determinada situação de ensino e aprendizagem a fim de se verificar pré-requisitos;
- **Avaliação formativa** será aplicada durante o processo de ensino e aprendizagem, a fim de constatar o nível de desempenho dos alunos em relação aos objetivos propostos;
- **Avaliação somativa** será aplicada ao final de uma unidade de ensino a fim de identificar o desempenho esperado dos alunos.
- **Autoavaliação** será aplicada em momento específico, antes da avaliação somativa, para que os alunos possam refletir sobre o que aprenderam para uma possível revisão.

Os resultados das avaliações são registrados em uma tabela de níveis de desempenho e traduzidos em uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem) ao final do período de avaliação. A avaliação não deve ser vista como um fim em si mesma, mas sim como um meio para contribuir com o processo de ensino-aprendizagem. Importante que os docentes planejem os instrumentos e estratégias de avaliação de maneira que sejam realizadas em períodos ou tempos que permitam readequar as estratégias de ensino, inclusive a recuperação contínua e imediata.

Nos cursos CAI e CT, os resultados das avaliações são registrados pelos docentes durante o semestre letivo no Portal Educacional e ao final do período de avaliação são importados pelo SGSET para geração dos boletins. Nos cursos da FIC, os resultados são registrados nos Diários de Classe.

## 6.5 Promoção

Conforme regras descritas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, nos cursos CAI e CT, será considerado promovido ou concluinte o educando que, ao final do semestre letivo, obtiver em cada componente curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Essa nota final representa o resultado obtido pelo aluno nas situações de avaliação de acordo com os critérios estabelecidos nos planos de ensino do docente. O resultado final será disponibilizado aos alunos no Portal Educacional.

Nos cursos da FIC será considerado concluinte o aluno que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), exceto nos cursos de Normas Regulamentadoras, onde será considerado concluinte o educando que apresentar 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 85 (oitenta e cinco).

Nos cursos da FIC sob medida para empresas, será considerado concluinte do módulo o aluno que, obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

## **6.6 Retenção**

Condicionado ao que prescreve o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, será considerado retido, ao término de cada período letivo, o educando que não obtiver, em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) passadas pela apreciação do Conselho de Classe, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O aluno do Curso Técnico retido no último semestre letivo do curso em até 03 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas os componentes curriculares que definiram a retenção.

A retenção deverá ser antecedida de todo um conjunto de ações no sentido de revertê-la, como comunicação antecipada à coordenação, reforços e recuperações. Toda a documentação desse processo deverá ser entregue à coordenação, na reunião de conselho de classe, prevista no calendário escolar.

## **6.7 Recuperação de Aprendizagem**

A recuperação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e deverá ocorrer sempre que o aluno não atingir as competências da unidade curricular que permitam-lhe atingir o nível mínimo de 50 pontos numa escala de 0 a 100, proporcionando-lhe novas oportunidades de aprendizagem visando o resultado esperado para seu desenvolvimento profissional.

A recuperação poderá ser realizada de forma contínua, durante as aulas ou de forma paralela em momentos específicos de acordo com a disponibilidade dos recursos.

O resultado satisfatório apresentado pelo aluno após a recuperação, deverá ser considerado pelo docente ao registrar o atingimento dos critérios na tabela de níveis de desempenho.

## **6.8 Controle da Frequência**

A presença do aluno às aulas e aos demais atos escolares é obrigatória e o controle da frequência ficará sob a responsabilidade do docente que deverá registrar a chamada diariamente no Portal Educacional.

A reincidência de faltas deve ser comunicada pelo docente a Analista de Qualidade de Vida que mantém contato com as empresas e com os pais ou responsáveis pelos alunos menores. Como estratégia de controle adotamos que a cada 02 faltas consecutivas ou 03 alternadas o docente deverá encaminhar essa informação à Analista de Qualidade de Vida para acompanhamento do caso junto ao aluno.

As faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de comprovante legal (atestado médico, de óbito, declaração de empresa, judicial ou militar). A apresentação de justificativa não abona a falta, porém possibilita ao aluno o exercício de sua postura profissional e lhe dá direito à compensação das ausências, se necessário. O aluno que não justificar sua ausência está sujeito a sancções, previstas no Regimento Escolar.

A frequência dos alunos do CAI contratados como aprendizes, pode ser acessada pelas empresas através do Portal Educacional, mediante senha.

## **6.9 Atrasos e Saídas Antecipadas**

Atrasos somente serão permitidos, em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da coordenação.

O aluno que chegar atrasado nos cursos regulares poderá entrar na segunda aula e ficará registrada sua falta na primeira aula. Após a segunda aula ter iniciado somente poderá entrar no início da terceira aula os alunos que comprovarem a necessidade por motivos de força maior, como consulta médica, serviço militar, etc. A partir da terceira aula ter iniciado não será permitida a entrada de alunos atrasados.

Não serão permitidos atrasos entre as aulas ou após o intervalo, devendo o docente informar imediatamente o fato à coordenação e o aluno somente poderá retornar à sala na próxima aula, ficando com falta na aula que não entrou

As saídas antecipadas somente poderão ocorrer mediante autorização da coordenação. Alunos menores precisam da autorização dos pais ou responsáveis.

As ocorrências devem ser registradas no Portal Educacional ou no Diário de Classe.

## **6.10 Compensação de Ausências**

A compensação de ausências deverá ser solicitada quando a quantidade de faltas ultrapassar o limite legal de 25% das aulas dadas em cada componente curricular. É dever do aluno controlar sua frequência e dos docentes monitorarem a quantidade de faltas do aluno para informar à coordenação.

O aluno ou seu responsável deverá preencher requerimento próprio na secretaria da escola apresentando os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar) que justifiquem as ausências.

Para compensação deverá ser dada prioridade para atividades presenciais, no contraturno das aulas e somente serão aceitas se forem executadas dentro dos parâmetros exigidos pelos docentes, dependendo da disponibilidade de espaço, recursos e pessoal.

## **6.11 Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores**

O educando poderá requerer formalmente o aproveitamento de estudos anteriores junto à secretaria da escola dentro do período previsto no Calendário Escolar, antes do início do semestre letivo. Se for maior de idade, o próprio educando fará o pedido e, se menor de idade, seus pais ou responsáveis.

No ato do pedido, o solicitante deverá apresentar documentos comprobatórios como diplomas, certificados, histórico escolar ou registro de experiência na carteira profissional.

Uma comissão de docentes nomeada pelo Diretor da unidade analisará o pedido e determinará, quando for o caso, a aplicação de avaliação para a devida comprovação dos conhecimentos e experiências adquiridas.

## **6.12 Estágio**

Seguindo orientações da Diretoria Regional do SENAI-SP através da resolução RE-10/13 com base na Resolução CEN/CED nº 6 de 20/09/12, o estágio supervisionado não é obrigatório nos cursos técnicos do SENAI-SP, porém o aluno do curso técnico poderá realizá-lo a fim de colocar em prática seus conhecimentos aprendidos no curso e como forma de conseguir ingressar no mercado de trabalho, na área do curso



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible authority, is placed here.

No entanto, o educando desenvolve durante o curso as competências relativas ao perfil profissional de formação previstas nos Planos de Curso de acordo com a metodologia SENAI se educação profissional.

## 6.13 Transferências

Qualquer solicitação de transferência de horário, entre turmas na mesma unidade escolar ou de uma escola para outra deve ser efetuada formalmente na secretaria da escola pelo aluno interessado, mediante justificativa. A secretaria deve verificar a existência de vaga e o atendimento às condições legais, anexando ao processo o histórico escolar do aluno.

Solicitações de transferência de alunos de outras unidades SENAI serão analisadas por uma comissão de docentes e coordenação nomeados pelo Diretor da unidade para análise da compatibilidade de conteúdos e cargas horárias já cursadas.

## 6.14 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento da matrícula será efetivado mediante solicitação formal registrada pelo aluno ou por seu responsável, após entrevista junto à coordenação que deverá oferecer todas as condições possíveis para se reverter essa decisão, evitando-se assim a elevação do número de evasões.

No caso do aluno se evadir das atividades escolares e não apresentar qualquer satisfação e, por conseguinte, se a Escola não conseguir contato por telefone, e-mail ou correspondência, poderá registrar o cancelamento informal desse aluno no sistema.

Todo pedido de cancelamento deverá ser conduzido pela coordenação.

## 6.15 Sanções Disciplinares

O educando que infringir as normas disciplinares da escola, receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou suspensão de até 3 (três) dias de todas as atividades escolares.

Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar. A pena de desligamento da unidade escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida o conselho escolar, especialmente designado pelo Diretor da Escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente.

As sanções disciplinares serão aplicadas pelo Diretor da Escola ou quem o substituir, conforme as normas regimentais explicitadas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, sempre com a anuência dos responsáveis.

## 6.16 Conselho de Classe

O Conselho de Classe, presidido pelo Diretor ou por funcionário por ele designado, será composto pelos docentes de cada turma e pelos responsáveis pela coordenação pedagógica, pela coordenação técnica e apoio pedagógico.

O Conselho de Classe se reunirá ao final de cada período de avaliação (intermediário e final), com os objetivos de:

- Acompanhar, controlar e avaliar o processo ensino-aprendizagem;
- Analisar o desempenho da turma e propor ações necessárias ao bom andamento dos estudos dos alunos;
- Analisar os casos de promoção ou retenção de alunos.

Serão analisados pelo Conselho de Classe os casos de alunos que se apresentarem em situação crítica, ou seja, notas finais insuficientes entre 1 (um) e 49 (quarenta e nove), desde que apresentem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) ou ainda com frequência abaixo de 75%, mas justificadas, para propor novas estratégias de recuperação, reposição ou promoção.

## **6.17 Reconsideração e Recurso**

Considerando que o SENAI passou a integrar o sistema federal de ensino, os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos devem observar os procedimentos a seguir:

- O aluno ou seu responsável, se menor, interpõe pedido de reconsideração do resultado final da avaliação escolar, ao Diretor da escola, em até 10 dias corridos da divulgação do resultado final, que consta no Calendário Escolar.
- O Diretor da escola, ouvido o Conselho de Classe, decide sobre o pedido de reconsideração e comunica sua decisão ao aluno ou ao seu responsável, em até 10 dias corridos da interposição do pedido, mediante termo de ciência. Esse prazo ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.
- O aluno ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da direção, por meio de documento protocolado na escola, dirigido à Auditoria educacional, em até 10 dias corridos da divulgação da decisão.
- A Auditoria educacional analisa a documentação enviada pela escola, emite sua decisão em até 20 dias corridos do seu recebimento, comunica a escola e registra o ato.
- A escola comunica ao interessado, com ciência inequívoca, em até 5 dias corridos do seu recebimento.

É importante que o responsável pelo curso mantenha atualizados todos os registros referentes à vida escolar do aluno, em especial as atas de Conselho de Classe, o Rendimento Escolar – Resultados Finais e os de acompanhamento de avaliação periódica.

# **7 ACOMPANHAMENTO E APOIO EDUCACIONAL**

Como apoio ao processo educacional, a escola dispõe de serviços que proporcionam aos alunos o desenvolvimento de suas qualidades pessoais individuais ou sociais através de programas de controle do rendimento e da frequência e outras atividades como jogos, gincanas, campanhas, concursos, e palestras sobre assuntos diversos.

## **7.1 Escrituração Escolar**

A secretaria escolar incumbe-se da execução de todos os trabalhos de escrituração, correspondência, documentação e arquivo na unidade, desde a inscrição, seleção, matrícula, registros da vida escolar e certificação dos alunos, bem como dos registros e documentos relativos aos recursos materiais, físicos, humanos, contábeis e financeiros.



## **7.2 Portal Educacional**

O Portal Educacional é uma plataforma informatizada utilizada nos programas CAI e CT com o objetivo de apoiar o processo educacional. Proporciona aos docentes a inovação da sua ação pedagógica, socialização de conhecimentos, possibilidades de criação e gerenciamento de atividades interativas, comunicação em rede etc. e, aos alunos, acesso a materiais de estudo, comunicação em tempo real, arquivo de dados, criação e publicação de projetos, acompanhamento de seus resultados, entre outras ações, por meio das tecnologias da informação e comunicação.

## **7.3 Acompanhamento da Ação Docente**

A Escola proporciona aos docentes, através da coordenação técnica e pedagógica, amplo apoio ao seu trabalho educacional, através de capacitação, orientação, assessoria e acompanhamento.

As ações para esse fim estão consubstanciadas em procedimentos próprios do SENAI-SP. Neles se encontram as orientações sobre as metodologias a serem aplicadas pelos docentes quando da elaboração do planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino.

O acompanhamento da ação docente é efetuado sistematicamente pela coordenação responsável pelos cursos, assistindo as aulas teóricas e práticas e registrando seu desempenho em relatório.

## **7.4 Inclusão e Qualidade de Vida**

É um serviço de apoio desenvolvido pela Analista de Qualidade de Vida com o objetivo de promover ações dirigidas ao bem estar do aluno, ou seja, todo processo de acolhimento e acompanhamento da vida escolar para que este possa adaptar-se aos diversos ambientes de ensino, visando prepará-lo para o exercício da cidadania.

Tem como função estimular o convívio integrado entre os alunos novos e antigos, desenvolver a autoconfiança, o comprometimento, o respeito e a ética profissional, eliminar, minimizar ou neutralizar problemas sociais, afetivos ou econômicos que causem prejuízo ao rendimento e a frequência escolar e outros que possam interferir no processo ensino-aprendizagem. É o elo entre a Escola e a família dos alunos.

Também são desenvolvidas as ações do programa Dimensão 360º cujo foco é atuar junto aos alunos e colaboradores com dificuldades socioemocionais e psicológicas, orientando-os para busca de atendimento com profissionais especializados.

## **7.5 Orientação Educacional**

É o serviço de apoio desenvolvido pela Analista de Qualidade de Vida com a finalidade de acolher, integrar, acompanhar e assessorar os alunos durante o período de curso, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem e problemas de rendimento e frequência, promovendo, juntamente com os docentes, ações de recuperação da aprendizagem e compensação / reposição de ausências, respectivamente.

Apresenta como função principal a orientação da conduta educacional e profissional dos alunos e a integração entre a Escola e as empresas que os contratam.



## **7.6 Orientação da Prática Profissional**

Cabe aos Orientadores da Prática Profissional a orientação e o acompanhamento das atividades práticas nas oficinas e laboratórios, provendo recursos materiais permanentes ou de consumo, manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos e ambientes de ensino, cuidando da segurança, especificações técnicas para aquisições e conferência do recebimento de produtos.

Os Orientadores da Prática Profissional devem acompanhar os instrutores no desenvolvimento de demonstrações das operações previstas na Série Metódica Ocupacional seguindo o Quadro Analítico de cada ocupação, registrando seu desempenho em relatório.

## **7.7 Acompanhamento do Aprendiz na Empresa**

Os Orientadores de Prática Profissional realizam regularmente, visitas às empresas que contratam alunos dos cursos de aprendizagem, a fim de acompanhar seu desempenho. Este serviço, estabelece uma ponte entre o que é ensinado na escola e sua aplicação na empresa, proporcionando *feedback* para possíveis reestruturações nos cursos. As observações coletadas nessas visitas são evidenciadas em relatório.

### **7.7.1 Orientador de Práticas na Empresa**

As empresas, por sua vez, devem designar um funcionário, a ser treinado pelo SENAI, para atuar como **tutor** ou **monitor** desses aprendizes durante o período em que eles estiverem desenvolvendo suas atividades práticas no trabalho. Essas atividades devem ser compatíveis com os conteúdos ministrados na Escola, conforme os Planos de Curso. Cabe ao tutor amparar o aprendiz sobre suas atividades estarem alinhadas ao curso.

### **7.7.2 Guia da Aprendizagem**

O Guia de Aprendizagem é um documento onde o tutor ou monitor define as atividades possíveis de serem efetuadas pelo aprendiz quando de sua permanência nos ambientes de prática profissional na empresa, conforme relação de conteúdos práticos previstos no Plano de Curso. Dessa forma, tem-se garantida a aplicação prática dos conhecimentos e habilidades adquiridas pelo aluno durante o curso na escola, evitando-se assim riscos à sua segurança. O Guia de Aprendizagem é elaborado pelo tutor durante o curso de Orientador de Práticas na Empresa, ministrado pela equipe de EAD do SENAI-SP.

## **7.8 Biblioteca**

A Unidade mantém atendimento aos funcionários, alunos e comunidade industrial através da Biblioteca com empréstimos de livros técnicos, periódicos, acesso à base de dados e o intercâmbio com outras bibliotecas da rede SENAI-SP, elaboração e publicações técnicas e apostilas, organização e realização de treinamentos sobre como pesquisar, além de consultas à internet, vídeo e DVDs.

Para usuários externos é disponibilizada a consulta de todo o acervo bibliográfico além do acesso à base de dados e pesquisas em áreas de interesse industrial.

## **7.9 Alunos Representantes de Classe**

Serão realizadas semestralmente, reuniões com os representantes de classe, eleitos entre os alunos de cada turma, com a Analista de Qualidade de Vida. O objetivo dessa ação é ampliar a

integração dos alunos com a Escola, criando um mecanismo de comunicação eficaz entre os sujeitos do processo educacional.

## 7.10 Docente Referencial

É o responsável pelas orientações aos alunos de uma determinada turma. É o primeiro contato do aluno, quando necessitar de esclarecimentos quanto às questões da profissionalização, problemas de ordem pessoal, rendimento escolar, controle de faltas, norteando-o para melhor integração na vida escola.

# 8 INSTITUIÇÕES AUXILIARES

A fim de contribuir para o aprimoramento do processo educacional, para a assistência ao aluno e integração entre a escola, a família, as empresas e a comunidade, além de auxiliarem no processo de gerenciamento da unidade, conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, a escola conta com instituições auxiliares regulamentares e outras equipes e comissões.

## 8.1 Equipe Escolar

A Equipe Escolar é formada pelo Diretor da unidade e por representantes das áreas: pedagógica, técnica, administrativa, apoio e docente e tem a finalidade de gerenciar os processos e decisões da unidade, conforme procedimentos e legislações aplicáveis. A Equipe Escolar reúne-se semanalmente.

## 8.2 AAPM

A AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI “Ítalo Bologna”, como instituição auxiliar com organização e atividades definidas em estatuto próprio, tem por objetivo resgatar os valores éticos, morais e cívicos, atuando como um núcleo de desenvolvimento da cidadania e das competências sociais dos educandos, por meio de eventos sociais, cívicos, culturais, recreativos, esportivos, de integração, de complementação de estudos e de assistência aos alunos, proporcionando o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

## 8.3 CIPA

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme legislação trabalhista tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Suas atribuições são estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-5 e seus membros são eleitos ou indicados por um período de um ano.

A CIPA reúne-se mensalmente e, anualmente deverá promover a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

A CIPA deve articular junto com o NPAADC e a Brigada de Emergência, ações relativas ao atendimento do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

## **8.4 Brigada de Incêndio**

Nesta Unidade, a Brigada de Incêndio, conforme Instrução Técnica nº 17/2004 - Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é formada por colaboradores treinados e capacitados para o combate a princípios de incêndio, explosão, prestação de primeiros socorros e atendimento a situações de emergências de vazamento ou derramamento de produtos químicos.

## **8.5 Comissões**

As comissões, permanentes ou não, são indicadas pela direção da Unidade com a função de instrumentalizar e apoiar as decisões gerenciais da Escola em situações específicas, de acordo com os respectivos procedimentos do SENAI-SP.

As comissões nessa unidade são as seguintes:

### **8.5.1 Comissão da Cantina**

Conduz o processo de licitação da cantina escolar, bem como sua vistoria periódica com o objetivo de possibilitar a prestação de serviços de interesse de alunos, funcionários e usuários ao menor custo e com garantia de padrão de qualidade das condições de higiene e saneamento, de armazenamento e exposição de alimentos além do bom atendimento.

### **8.5.2 Comissão do Acervo Bibliográfico**

Gerenciado pelas bibliotecárias, esse grupo tem por atribuição a especificação de referências bibliográficas previstas em cada Plano de Curso bem como outras referências transversais relativas as áreas tecnológicas atendidas pela unidade, periódicos e literaturas diversas.

### **8.5.3 Comissão de Informática**

Administrada por um técnico em informática, cuida do cadastramento, especificação, manutenção e atualização dos recursos de hardware e software tanto educacional quanto administrativo da unidade.

### **8.5.4 Comissão de Ética**

A necessidade de preservar sua identidade institucional, alicerçada na fidelidade aos princípios que fundamentaram sua criação e na implementação de ações inovadoras baseadas em valores duradouros, tornou prioritário ao SENAI-SP estabelecer o seu Código de Ética. Para efetivar essa necessidade, cada unidade escolar deve constituir uma comissão de funcionários eleitos anualmente entre seus pares, com atribuições definidas.

### **8.5.5 Comitê Local de Gestão de Crise (compliance)**

O objetivo desse comitê é garantir a gestão da integridade dos riscos, dos controles internos e a necessidade de assegurar o alcance dos objetivos relativos à operação do SENAI.

### **8.5.6 Comissão de Inventário de Patrimônio**

Grupo constituído por colaboradores com a tarefa de inventariar os bens patrimoniais da Escola desde seu recebimento, identificação, atribuição de responsabilidade, conferência periódica e baixa a partir de seu estado de conservação ou obsolescência.

### **8.5.7 Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado**

Grupo constituído anualmente por colaboradores indicados pela direção da unidade, com a tarefa de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da Escola.

### **8.5.8 Comissão para Análise de Aproveitamento de Estudos**

É composta pela coordenação técnica e pedagógica e por docentes dos respectivos componentes curriculares, para avaliar a possibilidade de atendimento às solicitações de alunos para aproveitamento de estudos. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar.

### **8.5.9 Comissão de Eventos**

É composta por colaboradores da unidade com o objetivo de organizar as atividades comemorativas de eventos cívicos e/ou festivos previstos no Calendário Escolar ou no calendário civil, cuidando das previsões e provisões necessárias a cada evento, buscando a máxima participação dos demais colaboradores e, dependendo do caso, de alunos, familiares e empresas.

### **8.5.10 Comissão de Pesquisa e Inovação**

É uma equipe formada por docentes e técnicos com a missão de propor soluções às necessidades de adaptações em máquinas, equipamentos e instrumentos, desenvolver pesquisas de novos projetos, protótipos e inovações tecnológicas aplicadas principalmente a inclusão de PcD.

### **8.5.11 Grupo de Trabalho para Revisão da Proposta Pedagógica**

Constituído e presidido pelo Diretor da Escola anualmente, é o grupo responsável pela revisão e atualização da Proposta Pedagógica, do qual devem participar representantes do corpo docente, da equipe técnica e pedagógica, da equipe administrativa e dos alunos, da indústria e da comunidade, para avaliar o atendimento ao compromisso educacional da Escola, análise e recomendações quanto às estratégias de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

## **9 AVALIAÇÃO EDUCACIONAL**

A avaliação, voltada para a análise do alcance dos objetivos da Instituição, tem em vista não só as ações internas, mas, principalmente, as externas, de impacto na comunidade. Consiste na análise da efetividade das experiências previstas pela Escola em atendimento às diretrizes do SENAI-SP.

### **9.1 Indicadores da Avaliação Educacional**

Conforme previsto no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP e, com o objetivo de se obter dados para a análise crítica do processo de ensino e de aprendizagem, a unidade realiza, com estratégias diversificadas, a Avaliação Educacional através dos seguintes indicadores:

### **9.1.1 PROVEI – Programa de Avaliação da Educação Profissional**

No PROVEI o SENAI-SP avalia se o perfil ocupacional de saída, previsto nos Planos de Curso, está sendo obtido pelos alunos em sua totalidade, avaliando todos os concluintes dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos. Este sistema de avaliação permite identificar defasagens em conhecimentos específicos previstos à ocupação, bem como verificar o nível de conhecimento do corpo docente e corpo discente quanto à Proposta Pedagógica, Plano Escolar, Planos de Curso e Proposta Educacional do SENAI-SP. É aplicado a cada dois anos em toda a rede SENAI-SP.

A fim de garantir a objetividade e a transparência desse processo de avaliação, o SENAI-SP contrata uma empresa especializada em avaliação educacional.

### **9.1.2 SAEP – Sistema de Avaliação da Educação Profissional**

É um sistema de avaliação desenvolvido pelo Departamento Nacional do SENAI para avaliar os cursos técnicos em sua fase conclusiva, a fim de verificar a aderência entre o nível de conhecimento dos alunos concluintes dos cursos técnicos com o perfil ocupacional de formação. É executado anualmente através de um aplicativo informatizado.

### **9.1.3 SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI – SP**

O “SAPES” tem se mostrado como ferramenta de avaliação essencial aos objetivos do SENAI. Neste sistema são pesquisados ex-alunos e empresas que os contratam, ajudando a identificar possibilidades de melhorias, tanto no aspecto comportamental, quanto em conhecimentos técnicos. Seu principal papel é fornecer subsídios para atualização do Perfil Ocupacional de Saída e dos Planos de Curso.

### **9.1.4 Olimpíada do Conhecimento (*World Skills*)**

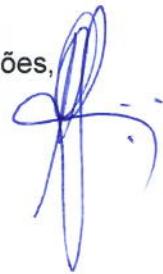
Em âmbito estadual e nacional, o SENAI promove, a cada biênio, a Olimpíada do Conhecimento onde os melhores alunos de cada uma das modalidades de formação profissional, tem a oportunidade de colocar à prova seus conhecimentos profissionais técnicos e comportamentais. Os vencedores da etapa nacional participam do Torneio Internacional de Formação Profissional promovido pela organização não governamental *World Skills*.

### **9.1.5 Avaliação da Satisfação do Cliente**

Ao final de cada curso do SENAI-SP é aplicada uma avaliação de satisfação onde os clientes, alunos ou empresas, respondem a uma pesquisa contendo diversas questões com a finalidade de apurar seu grau de contentamento com o serviço prestado. Essa pesquisa, após processamento dos dados no sistema, resulta num gráfico estatístico pontuado de 0 (zero) a 100% (cem por cento). A escola deve analisar e tratar corretivamente qualquer resultado abaixo de 85%. Pode ser aplicada em períodos intermediários.

## **10 APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCATIVO**

Para aprimoramento do processo educativo, a Escola faz uso de uma série de situações, eventos e estratégias como segue:



## **10.1 Estratégias Multidisciplinares**

Algumas estratégias multidisciplinares extraclasses são implementadas para o enriquecimento do processo de ensino e de aprendizagem como incentivo aos alunos e aos docentes para aplicação de seus talentos e capacidades pessoais, garantindo sua interação social e o desenvolvimento de uma consciência de cidadania.

### **10.1.1 Inova SENAI**

Competição produzida pelo SENAI em âmbito estadual e nacional com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras a serem aplicadas em qualquer atividade humana.

### **10.1.2 Visitas Técnicas**

Serão realizadas visitas de extensão técnica ou cultural em empresas ou feiras a todas as turmas dos cursos regulares pelo menos uma vez durante o curso com a finalidade de complementação dos estudos.

### **10.1.3 Campanhas Sociais**

Objetivam proporcionar aos alunos o exercício da cidadania através da arrecadação de agasalhos, brinquedos, alimentos ou lançamento de notas fiscais em nome de alguma entidade filantrópica.

### **10.1.4 Prêmio “ROBERTO MANGE” – Oferecido a alunos do CAI**

Prêmio concedido pelo Departamento Regional ao melhor aluno dos Cursos de Aprendizagem Industrial, escolhido dentre os formandos do período. A escolha é feita com base nos registros de ocorrências disciplinares e no desempenho e aproveitamento do aluno durante o curso.

### **10.1.5 Prêmio “ÍTALO BOLOGNA” – Oferecido a alunos do CT**

Prêmio concedido pela Associação de Alunos, Pais e Mestres aos alunos dos Cursos Técnicos, como reconhecimento dos projetos de inovação tecnológica voltados a inclusão da pessoa com deficiência – PCD.

### **10.1.6 Projetos de Conclusão dos Cursos Técnicos**

Os alunos dos Cursos Técnicos devem apresentar no último semestre projetos que integrem todo o conhecimento adquirido durante o tempo de curso. Esse trabalho deve conter uma monografia, uma apresentação expositiva e uma construção física a uma Banca Examinadora.

### **10.1.7 Hasteamento e Arriamento da Bandeira Nacional**

Semanalmente, a partir de um cronograma, as turmas dos cursos regulares, junto com seus docentes, deverão hastejar ou arriar a Bandeira Nacional entoando o Hino Nacional, a fim de exercitar o civismo e o respeito aos símbolos nacionais.

### **10.1.8 Comemorações Cívicas e Eventos**

Datas comemorativas, relativas a eventos cívicos, populares, religiosos ou escolares, entre outras, são agendadas anualmente e registradas no Calendário Escolar. A comemoração se dará na própria data ou em datas anteriores a eventuais feriados.

### **10.1.9 Semana Tecnológica**

No primeiro semestre de cada ano ocorre a Semana Tecnológica com apresentação de trabalhos dos alunos, projetos da unidade, exposições de produtos de empresas da região, palestras técnicas e visitação da escola pela comunidade.

### **10.1.10 Mundo SENAI**

O SENAI, em âmbito nacional, realiza anualmente o evento “Mundo SENAI” onde as escolas abrem suas portas à visitação pública da comunidade, empresas, escolas públicas ou particulares a fim de apresentar o SENAI com divulgação dos cursos, trabalhos dos alunos, projetos da unidade, palestras e exposições de produtos de empresas da região.

### **10.1.11 SIPAT**

A SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho é um evento anual produzido pela CIPA. Nessa semana são desenvolvidas ações informativas sobre saúde e segurança aos funcionários e alunos através de palestras, exposições, concursos e simulados.

### **10.1.12 Reuniões de Pais e Mestres**

Ocorre a cada semestre com a finalidade de apresentar aos pais os indicadores gerais de aproveitamento, frequência entre outros assuntos específicos. Em casos de ocorrências disciplinares, os pais são convocados a comparecer à escola para tratamento, em particular.

### **10.1.13 Reuniões Pedagógicas**

Corpo docente, coordenação técnica e pedagógica e pessoal de apoio reúnem-se a cada semestre para tratar de assuntos relativos à rotina escolar. Geralmente são aproveitados os dias de compensação previstos em Calendário Escolar. Excepcionalmente ocorrem reuniões de trabalho durante o expediente para tratar de assuntos mais pontuais.

### **10.1.14 Reuniões com Empresas que Mantém Aprendizes**

Serão realizadas semestralmente reuniões com as empresas que contratam aprendizes, com vistas ao alinhamento das ações da escola frente às demandas industriais, esclarecimentos sobre legislação, divulgação de produtos e eventos.

### **10.1.15 Semana Nacional do Livro e da Biblioteca**

Instituída pelo Decreto Lei nº 84.631/80, com o objetivo de reconhecer a importância da Biblioteca na comunidade escolar, ocorre no mês de outubro em comemoração ao Dia do Livro. Nessa oportunidade são desenvolvidas atividades de incentivo à leitura, gincanas culturais, feira de livros entre outras.

## **10.2 Propriedade Intelectual**

Ao longo de sua jornada formativa, o aluno executa projetos interdisciplinares para o INOVA SENAI, conclusão do Curso Técnico, entre outros, envolvendo conteúdos transversais ao curso. Durante sua realização, orientados por seus docentes, os alunos utilizam recursos materiais, físicos, financeiros, tecnológicos e intelectuais da instituição. Diante disso, a Escola SENAI “Ítalo Bologna”, passa a ser detentora de todos os direitos relativos aos projetos executados, podendo expor em eventos de seu interesse, tendo, contudo, os alunos e os docentes orientadores como autores do projeto.

### **10.3 Autorização para Uso de Imagem**

Ao se matricular nos cursos desta unidade, é solicitado aos alunos e/ou aos seus responsáveis que assinem um termo de autorização para uso de sua imagem em fotos, filmagem ou entrevistas a jornais, revistas, rádio ou TV e publicações informativas do SENAI.

## **11 DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA**

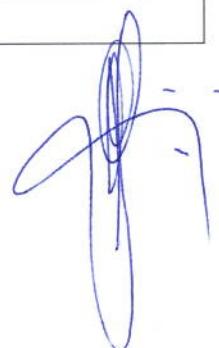
A Proposta Pedagógica da unidade ficará disponível para consulta na página da internet da escola <https://sp.senai.br/unidade/itu> e em meio físico na Biblioteca e na Secretaria escolar e deverá ser amplamente divulgada ao seu público nas reuniões de acolhimento e de integração.

Para as empresas que contratam alunos nos cursos de aprendizagem industrial, será entregue uma cópia desta Proposta Pedagógica em meio físico.



## 12 GRUPO DE REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

• Helvécio Siqueira de Oliveira	Diretor de Unidade Escolar
• Júlio Cesar Torres Martins	Coordenador de Atividades Pedagógicas
• Alexandre Mathias Rigoni	Coordenador de Atividades Técnicas
• Kelen Fernanda de Oliveira	Coordenador Administração Escolar
• Cleber Alexander Pereira	Orientador de Práticas Profissionais
• Fabrício Luís dos Santos	Orientador de Práticas Profissionais
• João Vitor Augusto	Orientador de Práticas Profissionais
• Luciano Garcia Rosa	Orientador de Práticas Profissionais
• Letícia Aparecida Bonifacio Lievana	Analista de Qualidade de Vida
• Luciana de Fatima Moreira	Bibliotecário
• Wilson Luís Boff	Assistente Técnico
• Celso Rodrigo Giusti	Instrutor de Formação Profissional III
• Gildervânio Daniel da Silva	Supervisor de Manutenção
• Cleide Licco d'Elboux Nizzola	Professor
• Emerson Siqueira de Oliveira	Instrutor de Formação Profissional III
• Carlos Henrique Topa	Instrutor de Formação Profissional III
• Fabiano Oliveira dos Santos	Instrutor de Formação Profissional III
• Thiago José Isola	Representante da ASSISA
• Jônatas de Melo Pereira	Instrutor de Formação Profissional III
• Bruno Attina do Nascimento	Instrutor de Formação Profissional III



## 13 CONTROLE DE REVISÕES

~~Helvécio Siqueira de Oliveira  
RG: 10.920.514-5/SP  
Diretor~~

## 14 APROVAÇÃO

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Coordenação Pedagógica	Abril de 2025	Direção da Unidade	Abril de 2025

Júlio Cesar Torres Martins  
RG: 18.260.606-5/SP  
Coord. de Atividades Pedagógicas  
Respondendo pela Direção